



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia
15 de Junho de 2013.

MP requer que Município de Aracaju realize exames

A Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde, por intermédio da promotora de Justiça Euza Missano, ajuizou Ação Civil Pública com pedido liminar em face do Município de Aracaju, para que, no prazo de 30 dias, seja ofertado o exame de vídeo laringo estroboscopia. O exame deverá ser oferecido através de um serviço próprio ou da contratação de prestador habilitado.

O Ministério Público recebeu denúncia de um paciente com diagnóstico de Papilomatose grave, que deveria submeter-se ao exame de vídeo laringo estroboscopia, em fevereiro deste ano. Mas até o momento o paciente aguarda a realização do exame.

De acordo com a promotora de Justiça, foi designada audi-

ência extrajudicial com o Município para tratar sobre essa questão, mas ninguém apareceu. Ainda segundo a promotora, a intenção era discutir sobre a contratação de prestador para a realização do exame e tentar formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta.

Segundo a coordenadora do NUCCAR/SMS, a Secretaria Municipal de Saúde está sem prestador para o referido procedimento e está em processo de contratação de serviços. O exame de vídeo laringo estroboscopia era realizado na Otocenter, clínica contratada, já que o Município não dispõe de serviço próprio, mas de acordo com a ACP, desde dezembro de 2012 o contrato venceu e não houve renovação.